



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 036, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Leonardo Vistuba Kawa para o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, LIII, do Regimento Interno CAU/SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Leonardo Vistuba Kawa, para exercer, a partir do dia 18 de outubro de 2021, o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 18/10/2021